MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 109 DE 12 DE JUNHO DE 1 981

Autoriza doação de um veículo em desuso.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a doação, à LEGIÃO DA CRUZ (Cidade de Meninos), de uma LAMBRETA-Moto, de propriedade deste Legislativo, que atualmente está em desuso.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 12 de junho de 1 981.-

Vereador ATALIBA GONÇALVES
Presidente

Vereador SYLVIO MENDINA
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner